

Pauta de reivindicações para oficializarmos a empresa e iniciarmos as negociações coletivas.

ACORDO 2019/2020

- Atualização do complemento salarial do INPC de 5,07 – não quitados pela COPASA, desde maio de 2019;
- Pagamento das diferenças retroativas do INPC dos salários e benefícios desde maio de 2019;
- Manutenção do pagamento da Participação nos Lucros (PL) de forma linear do ano de 2019, com liberação do pagamento imediato;
- Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade;
- Manutenção das conquistas anteriores.

ACORDO DE 2020/2021

- Correção dos salários pelo INPC de 2,68% e atualização dos salários dos trabalhadores;
- Pagamentos das diferenças retroativas, desde maio de 2020 para os trabalhadores;
- Correção dos benefícios pelo INPC de 2,68% e pagamentos dos retroativos;
- Manutenção do pagamento da Participação nos lucros de forma linear, referentes a PL de 2020, com liberação dos pagamentos de imediato;
- Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade;
- Manutenção das conquistas anteriores.

ACORDO DE 2021/2022

- Garantia da data-base em 1º de maio;
- Pagamento do INPC sobre os salários e benefícios referente aos INPC de maio de 2020 a abril de 2021;
- Revisão do PCCS com participação do SINDAGUA, visando corrigir várias distorções pendentes desde a implantação do plano vigente, assim com as distorções criadas após a reestruturação da empresa;
- A COPASA evitará fazer convocações dos trabalhadores ou trabalhadoras estudantes de nível médio, superior ou técnico

- para regime de horas extras nos sábados, salvo com a concordância do mesmo;
- Extensão da concessão do reembolso de taxas de renovação a todas as categorias de habilitação, desde que comprovada o uso para as atividades da empresa, a exemplo da cláusula vigésima sexta do ACT vigente;
 - Concessão do Vale Combustível;
 - Reajustar o Vale Alimentação em Viagem, conforme estudo do DIEESE;
 - Aumentar o valor da boleia para R\$80,00;
 - Concessão do Vale Cultura;
 - Sendo obrigatório o Registro em quaisquer conselhos para o desenvolvimento de quaisquer atividades, que a empresa faça o reembolso aos trabalhadores;
 - Manutenção do pagamento da Participação nos Lucros (PL) de forma linear, para 2021;
 - Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade;
 - Manutenção das conquistas anteriores.

Sindágua MG, 24 de março de 2021.